



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO COSUP Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, do *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso IX do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso IX do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.011633.2021-61](#) apreciado na 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 24 de março de 2022,

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, do *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves  
Presidente Substituto do Conselho Superior - Cosup/IFMS  
Portaria nº 254/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves**, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 31/03/2022 21:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272380  
Código de Autenticação: be9ac8c7b3



